



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL Nº 004/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de 02 (dois) contêineres. A sessão NÃO mais ocorrerá em 06/03/2024, às 09h. Nº da Licitação no portal Compras.gov.br: 90004/2024. Motivo da suspensão: Revisão do Termo de Referência, Anexo II do Edital, pela área demandante da compra.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CT Nº 059/2024 – TOMADA DE PREÇOS 091/2023. Objeto: Implantação de cobertura na quadra poliesportiva do estádio Victor Andrade de Brito, conhecido como Arena Frimisa.. Contratado: Fort Estruturas Metálicas Ltda. Valor: R\$ 474.471,57. Assinatura em 05/03/2024. Vigência: 12 meses. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

EXTRATOS DE ATAS

ATA RP 003/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 084/2023 Objeto: Aquisição eventual e futura de fralda geriátrica e infantil. Contratado: Squadra Comercio e Serviços Ltda. Valor: R\$ 6.635,00. Public. PNCP em 05/03/2024. Vigência: até 05/03/2025. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

ATA RP 002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 084/2023 Objeto: Aquisição eventual e futura de fralda geriátrica e infantil. Contratado: Bamed Comercio Hospitalar do Brasil Ltda. Valor: R\$ 1.073.052,50. Public. PNCP em 05/03/2024. Vigência: até 05/03/2025. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

EXTRATOS DE ADITIVOS

3º ADITIVO CT Nº 018/2022 – PE 116/2021. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 meses e reajuste de 3,85% ao valor do contrato. Empresa: Distrivisa Comercio Locação e Serviços S/A. Valor: R\$818.010,54. Data de assinatura: 05/03/2024. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br

2º ADITIVO CT Nº 019/2022 – PE 116/2021. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 meses e reajuste de 3,85% ao valor do contrato. Empresa: Distrivisa Comercio Locação e Serviços S/A. Valor: R\$4.218.128,53. Data de assinatura: 05/03/2024. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br

2º ADITIVO AO CT Nº 008/2022– PE 062/2021. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 6 meses, convalidação e reajuste INPC. Contratado: Sempre Editora Ltda. Valor: R\$ 70.040,00. Assinatura em 05/03/2024. Vigência: até 21/08/2024. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

PORTARIA Nº 24.161, DE 06 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991;

CONSIDERANDO o comunicado de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, constante no ofício nº 048/IMPAS/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento efetivo de Agente Administração; Georgina Duarte Jales Pinho, matrícula nº 9.466.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Santa Luzia, 06 de março de 2024.

Luiz Sergio Ferreira Costa
Prefeito do Município de Santa Luzia

PORTARIA Nº 24.162, DE 06 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991;

CONSIDERANDO o comunicado de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, constante no ofício nº 049/IMPAS/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços; Alcina Maria da Conceicao Campos, matrícula nº 10.879.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Santa Luzia, 06 de março de 2024.

Luiz Sergio Ferreira Costa
Prefeito do Município de Santa Luzia

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CRONOGRAMA Nº 001/2024

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Art. 33 do Decreto 3.637/2020, que regulamenta o procedimento da Avaliação Especial de Desempenho aplicado ao servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, nos termos dos incisos I e II do referido artigo, estabelece o cronograma com as datas das avaliações especiais de desempenho dos servidores em estágio probatório. Esclarecemos que SOMENTE os servidores listados nos Anexos II ao VII deverão realizar a Avaliação de Desempenho.

De acordo com a Seção I do Decreto 3.637, publicado em 01/09/2020:

Art. 7º Serão avaliados todos os servidores efetivos da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas municipais, que estejam em estágio probatório, com base nos subfatores definidos no Anexo I, nos seguintes termos:

I - o servidor efetivo, que for transferido de lotação e que já tenha cumprido 03 (três) meses de efetivo exercício no novo setor, será avaliado pela chefia imediata atual;

II - o servidor efetivo, que for transferido de lotação e que ainda não tenha cumprido 03 (três) meses de efetivo exercício no novo setor, será avaliado pela chefia imediata de sua antiga lotação; e

III - o servidor, que estiver em afastamento considerado de efetivo exercício, deverá ter sua avaliação feita considerando o período anterior ao afastamento e posterior, quando do seu retorno.

IV - na hipótese de troca da chefia imediata, durante o período do estágio probatório, o servidor efetivo será avaliado pela chefia atual ocupante do cargo, a qual poderá consultar a chefia anterior, bem como a equipe do órgão, assim como levar em consideração os registros funcionais do servidor efetivo. (Redação acrescida pelo Decreto nº 3656/2020)

Parágrafo único. O servidor efetivo será avaliado pelo responsável pela unidade administrativa, na hipótese de não possuir chefia imediata. (Redação acrescida pelo Decreto nº 3656/2020)

Em conformidade com o Art. 14, do Decreto 3.637/20, o Anexo I deverá ser preenchido pelo servidor (Autoavaliação) e pela chefia imediata (Avaliação Gerencial) e devolvido à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, em até 20 (vinte) dias corridos, a contar do dia 07/03/2024 devendo ser entregue até dia 27/03/2024.

Município de Santa Luzia, 6 de março de 2024.

Rangeli Izabel De Assis - Matrícula: 36666
Coordenadoria de Gestão de Pessoas

CRONOGRAMA Nº 001/2024- ANEXO II –1ª Avaliação				
MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMIS-SÃO	PERÍODO EM AVALIAÇÃO
36604	CASSIA CILENE MARTINS DE OLIVEIRA MORAIS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	03/04/2023	Admissão a 29/12/2023
36607	GIOVANNA SABADINI FRANCO FERREIRA	OFICIAL FAZENDARIO	10/04/2023	Admissão a 10/10/2023
37125	ESTEFANE SOUZA DA SILVA	OFICIAL FAZENDARIO	17/04/2023	Admissão a 17/10/2023
37126	EWERTON BRAYAN FERREIRA DA PAZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	18/04/2023	Admissão a 18/10/2023

37127	ARIANA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/04/2023	Admissão a 17/10/2023
37128	JULIO CESAR FIRMINO ROSA	TECNICO EM EDIFICACOES	18/04/2023	Admissão a 18/10/2023
37151	MIRLEY JANE FINAMORE PEREIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	02/05/2023	Admissão a 02/11/2023
37153	STEFANNI BIANCA MARTINS MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2023	Admissão a 02/11/2023
37156	MARINES APARECIDA DE OLIVEIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	08/05/2023	Admissão a 08/11/2023
37157	LUCIANO AMARAL ROCHA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	09/05/2023	Admissão a 09/11/2023
37158	RAYSSA ISABELLE SILVA GUIMARAES	OFICIAL FAZENDARIO	09/05/2023	Admissão a 09/11/2023
37160	MONIQUE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/05/2023	Admissão a 11/11/2023
37162	THAMYRIS BARBOSA XAVIER AVILA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/05/2023	Admissão a 15/11/2023
37163	MARCOS JOSE MACEDO CRUZ RODRIGUES	ARQUITETO E URBANISTA	18/05/2023	Admissão a 18/11/2023
37164	ANA LUISA TIBURCIO MARIANO	OFICIAL FAZENDARIO	18/05/2023	Admissão a 18/11/2023
37165	LUCIANO DE PAULA ASSIS	PREGOEIRO	18/05/2023	Admissão a 18/11/2023
37166	BRUNO PEDRO FADEL LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/05/2023	Admissão a 17/11/2023
37167	LIVIA ROBERTA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/05/2023	Admissão a 18/11/2023
37171	SAMUEL COSTA MOURA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	15/05/2023	Admissão a 15/11/2023
37172	ELIDA FERREIRA DA SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	22/05/2023	Admissão a 22/11/2023
37173	GLEICE KELLY PEREIRA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/05/2023	Admissão a 05/11/2023
37174	SERGIO HENRIQUE ANTUNES	ANALISTA ADMINISTRATIVO	08/05/2023	Admissão a 08/11/2023
37672	LIVIA SANTOS SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/05/2023	Admissão a 22/11/2023
37677	RAFAEL PEREIRA PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/06/2023	Admissão a 05/12/2023
37678	ALISSON BORGES MIRANDA SANTOS	ENGENHEIRO FLORESTAL	13/06/2023	Admissão a 13/12/2023
37682	DAYANNE CRISTINA P. DA SILVA BARCELOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	15/06/2023	Admissão a 15/12/2023
37731	LEIDIANNE AUGUSTA DE SOUSA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	19/06/2023	Admissão a 19/12/2023
37675	ANDREIA APARECIDA DE ANDRADE REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/06/2023	Admissão a 02/12/2023
37683	ANDREIA SANTANA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2023	Admissão a 01/12/2023
37676	JESSICA CLARISSE DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	06/06/2023	Admissão a 06/12/2023
37732	JHONATA HENRIQUE DIAS CORADI	ANALISTA DE SISTEMAS	21/06/2023	Admissão a 21/12/2023
CRONOGRAMA Nº 001/2024- ANEXO III –2ª Avaliação				
MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMIS-SÃO	PERÍODO EM AVALIAÇÃO
36083	PALMERIA ANGELICA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	09/01/2023	10/07/2023 a 10/01/2024
CRONOGRAMA Nº 001/2024- ANEXO IV –3ª Avaliação				
MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMIS-SÃO	PERÍODO EM AVALIAÇÃO
35560	ANA PAULA SANTIAGO DA CUNHA	ARQUITETO E URBANISTA	04/10/2021	01/10/2022 a 01/04/2023
35756	RAQUEL CANDIDO MARTINS CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2022	31/03/2023 a 21/12/2023
35774	LINDINALVA ALVES SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	01/04/2022	01/05/2023 a 01/11/2023
35775	THAIS ANTONIO DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2022	01/05/2023 a 01/11/2023
35770	EDUARDA LORENA DOS SANTOS RODRIGUES	PROCURADOR MUNICIPAL	11/04/2022	01/05/2023 a 01/11/2023

35777	TIAGO COELHO DOS REIS	PROCURADOR MUNICIPAL	18/04/2022	01/05/2023 a 01/11/2023
35779	JUVERCINA MAGNO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/04/2022	01/05/2023 a 01/11/2023
35790	LIVIA DOLABELA TEIXEIRA DA COSTA	OFICIAL FAZENDARIO	02/05/2022	31/05/2023 a 30/11/2023
35791	PRISCILA FERREIRA DE SOUZA	TECNICO FAZENDARIO	03/05/2022	31/05/2023 a 30/11/2023
35933	CLAUDIA MARIA MARQUES	TESOUREIRO	17/05/2022	31/05/2023 a 30/11/2023
35829	ERICO VINICIUS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/05/2022	31/05/2023 a 30/11/2023
35937	VICTOR GUILHERME MARTINS DA SILVA	TECNICO EM INFORMATICA	26/05/2022	31/05/2023 a 30/11/2023
35938	ALESSANDRA MENDES LIMA	OFICIAL FAZENDARIO	26/05/2022	31/05/2023 a 30/11/2023
35992	CELMA DE JESUS ALKIMIM	CONTADOR	11/07/2022	01/08/2023 a 01/02/2024
36032	LUDMILA MARIA CAPANEMA MARQUES SENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2022	04/08/2023 a 04/02/2024
36033	ELEN CANDIDA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2022	04/08/2023 a 04/02/2024
36034	THALES DE MORAIS MARCELINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2022	04/08/2023 a 04/02/2024
36035	MARCUS VINICIUS DE SOUZA MOREIRA	BIBLIOTECARIO	03/08/2022	04/08/2023 a 04/02/2024
36036	JESSICA DE ANDRADE DA SILVA PASSOS	CONTADOR	02/08/2022	03/08/2023 a 03/02/2024
36039	NELSON ROBERTO FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/08/2022	13/08/2023 a 13/02/2024
36040	GABRIELA GOMES DE AQUINO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	12/08/2022	13/08/2023 a 13/02/2024
36041	RODRIGO RODRIGUES DA CRUZ RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2022	17/08/2023 a 17/02/2024
36042	ERICA GISELE REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2022	17/08/2023 a 17/02/2024
36051	MAYARAN MAXIMO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/08/2022	18/08/2023 a 18/02/2024
36052	MARCELA COSTA FERREIRA	TECNICO EM GEOPROCESSAMENTO	17/08/2022	18/08/2023 a 18/02/2024
36055	ALINE TEIXEIRA FALCAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/08/2022	23/08/2023 a 23/02/2024
36059	FABIANA DA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	29/08/2022	29/08/2023 a 29/02/2024
CRONOGRAMA Nº 001/2024- ANEXO V –4ª Avaliação				
MATRÍCULA	NOME		ADMIS-SÃO	PERÍODO EM AVALIAÇÃO
35610	LILIAN OLIVEIRA LONDE	BIOLOGO	08/12/2021	02/07/2023 a 02/01/2024
35678	WENDLEI MANTINI SOUZA	OFICIAL FAZENDARIO	17/01/2022	02/08/2023 a 02/02/2024
35679	ANNA CAROLINA MAIA SAYAO	PROCURADOR MUNICIPAL	20/01/2022	02/08/2023 a 02/02/2024
CRONOGRAMA Nº 001/2024- ANEXO VI – 5ª Avaliação				
MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMIS-SÃO	PERÍODO EM AVALIAÇÃO
35316	OSCAR AFONSO NOGUEIRA JUNIOR	OFICIAL FAZENDARIO	19/04/2021	01/07/2023 a 01/01/2024

35331	LUCIANA ANGELICA DE SA MACHADO	ARQUITETO E URBANISTA	23/04/2021	01/07/2023 a 01/01/2024
35377	BRENO RIBEIRO MARENT	GEOGRAFO	05/05/2021	01/07/2023 a 01/01/2024
35389	MARIETE GOMES DA CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL	07/05/2021	01/07/2023 a 01/01/2024
35393	ANA PAULA PINHEIRO ROCHA	PSICOLOGO	12/05/2021	01/07/2023 a 01/01/2024
35395	WILSON ENEIAS ALYSSON DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/05/2021	01/07/2023 a 01/01/2024
35396	LETICIA MONTEIRO	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	20/05/2021	01/07/2023 a 01/01/2024
35400	GABRIELA CARDEAL DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/05/2021	01/07/2023 a 01/01/2024
35402	LEANDRO DE PAULA AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2021	01/07/2023 a 01/01/2024
35403	NICIBEL EDVANIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2021	01/07/2023 a 01/01/2024
35407	MARIA THERESA LEMOS NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/06/2021	01/10/2023 a 01/01/2024
35433	RENATO FERREIRA DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS	08/06/2021	07/08/2023 a 01/01/2024
35440	HEITOR CLINTON COSTA SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	18/06/2021	01/07/2023 a 01/01/2024
35414	CINTIA FERREIRA DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS	21/06/2021	01/07/2023 a 01/01/2024
35444	GABRIEL CARNEIRO RODRIGUES LOUREIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/07/2021	03/08/2023 a 03/02/2024
35446	DANIELLE LESSA ALCA-MOND	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/07/2021	03/08/2023 a 03/02/2024
35449	DAIANI DE MEIRA VEDOVETO	ASSISTENTE SOCIAL	04/08/2021	03/08/2023 a 03/02/2024

CRONOGRAMA Nº 001/2024- ANEXO VII – 6ª Avaliação

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMIS-SÃO	PERÍODO EM AVALIAÇÃO
34701	FERNANDO LUIZ COELHO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	04/01/2021	01/10/2023 a 01/01/2024
34702	MARIA CLARA MUNIZ COELHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021	01/10/2023 a 01/01/2024
35055	FLAVIO ROSA DA SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	13/01/2021	01/10/2023 a 01/01/2024
35226	REJANE BATISTA DOS SANTOS FARIAS	FISCAL AMBIENTAL	08/02/2021	01/10/2023 a 02/02/2024
35246	FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/02/2021	01/10/2023 a 01/01/2024
35253	EDVANE APARECIDA DE LIMA CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	01/03/2021	01/10/2023 a 01/01/2024
35254	GLEICIELE CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01/03/2021	01/10/2023 a 01/01/2024
35259	GUSTAVO FERNANDES PEREIRA	ARQUITETO E URBANISTA	05/03/2021	01/10/2023 a 01/01/2024
35263	DANIELE CRISTIANE VALLIM	ARQUITETO E URBANISTA	10/03/2021	01/10/2023 a 01/01/2024
35271	RODRIGO FRAGA MOREIRA	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	16/03/2021	01/10/2023 a 01/01/2024
35272	GABRIELA COSTA VAZ	OFICIAL FAZENDARIO	22/03/2021	01/10/2023 a 01/01/2024

35296	CASSIA ADRIANA GOMES	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	31/03/2021	01/10/2023 a 01/01/2024
-------	----------------------	----------------------------	------------	-------------------------

Município de Santa Luzia, 07 de abril de 2022

Rangeli Izabel De Assis - Matrícula: 36666
Coordenadoria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS - 2ª INSTÂNCIA
Ata de Reunião - 06 de fevereiro de 2024

Ata da reunião do dia 06 de fevereiro de 2024, da Junta de Recursos Fiscais do Município de Santa Luzia – MG, nomeada pelo Decreto nº 4.281 de 25 de janeiro de 2024.

Aos dias seis do mês de fevereiro do ano de 2024, às 10:00hs, reuniram-se no auditório da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais do Município de Santa Luzia – MG. Estavam presentes nesta reunião a Presidente da Junta Nicibel Edvânia da Silva, os membros titulares: Emerson Francis Freire Ribeiro representante dos Contabilistas de Santa Luzia, Michelle Soares Menezes Maia representante da Indústria, Comércio e Prestadores de Serviço de Santa Luzia, Lucas Diogo Perdigão representante da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Ronaldo Abel da Silva representante da OAB/Subseção Santa Luzia, Marcelo Santos Henrique representante da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Camila Fabris Barbosa representante da Prefeitura Municipal de Santa Luzia e eu, Érica Gisele Reis, Secretária da Junta. A ata da reunião anterior, enviada por e-mail para leitura e análise, foi assinada. A Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos, e solicitando que os novos membros nomeados pelo Decreto Nº 4.281/2024 se apresentassem. O Presidente iniciou a análise e votação aos pareceres referentes aos processos distribuídos nas reuniões anteriores, o Emerson apresentou parecer ao processo de protocolo nº 062/2023, confirmando a decisão da Primeira Instância no que foi acompanhado por unanimidade dos votos. Foi requerida vista dos processos 026/2023 MOB, 057/2023 e 059/2023 que estavam sob sua relatoria: pela Michele, Processo protocolo Nº 064/2023, do qual Ronaldo declarou-se impedido, Lucas pediu vistas desse processo, Ronaldo pediu vistas do Processo protocolo Nº 070/2021. O relator Ronaldo apresentou parecer ao processo de protocolo Nº 025/2023 confirmando decisão da Primeira Instância, no que foi acompanhado por unanimidade dos votos. Na sequência, o relator decidiu pela devolução do processo de protocolo Nº 060/2023 à Primeira Instância, considerando que o PTA não se adéqua ao previsto no artigo 2º da Lei 2.28/2005; após, apresentou parecer ao processo de protocolo Nº 024/2023, confirmando a decisão da Primeira Instância no que foi acompanhado por unanimidade dos votos, mantendo o voto do relator; o relator Ronaldo apresentou ainda, o processo de protocolo Nº 058/2023 e decidiu pela devolução do processo à Primeira Instância sob o fundamento “de não existir recurso ou valor que justifique a remessa, além disso, há pedido de parcelamento que configura confissão de dívida”, a decisão foi acompanhada por unanimidade dos votos; o relator Marcelo decidiu pela devolução do processo de protocolo Nº 061/2023 à Primeira Instância, uma vez que não compete à Junta de Recursos Fiscais a análise de Comunicações Internas; ao julgar o processo de protocolo Nº 063/2023, apresentou parecer mantendo a decisão de Primeira Instância, sendo acompanhada por unanimidade dos votos. Após, Passamos então ao sorteio dos novos processos que deram entrada na Junta e que ficaram assim distribuídos: processos protocolo Nº 049/2023, 028/2023, 067/2023, 029/2023 e 070/2023 para a Michele; processos protocolo Nº 055/2023, 068/2023, 066/2023, 065/2023MOB, 065/2023 e 001/2024 para o Lucas; processos protocolo Nº 055/2023, 062/2023, 063/2023, 069/2023MOB, 055/2023 Flávio Lúcio e 068/2023MOB para o Ronaldo; processos protocolo Nº 067/2023MOB, 066/2023, 065/2023MOB, 001/2024 e 001/2024 para o Marcelo; processos protocolo Nº 069/2023, 071/2023MOB, 072/2023, 053/2023, 001/2023 E 104/2023 para o Emerson; processos protocolo Nº 002/2024, 073/2023, 072/2023, 071/2023, 071/2023MOB para a Camila. A Presidente marcou a próxima reunião para o dia 05 de março de 2024, no formato presencial, no auditório da Secretaria de Educação na Prefeitura Municipal de Santa Luzia. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Érica Gisele Reis, Secretária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes e publicada no DOM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA SMCT Nº 10/2024, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia torna pública a Portaria SMCT Nº 10/2024, de 6 de março de 2024, que dispõe sobre a organização do processo de escolha dos agraciados com o Diploma de Honra ao Mérito “Antônio de Castro Silva” no âmbito do Município de Santa Luzia/MG.

PORTARIA SMCT Nº 11/2024, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia torna pública a Portaria SMCT Nº 11/2024, de 6 de março de 2024, que nomeia membros para atuarem no processo de escolha dos agraciados com o Diploma de Honra ao Mérito “Antônio de Castro Silva” no âmbito do Município de Santa Luzia/MG.

Portaria SMCT Nº 11 DE 6 DE MARÇO DE 2024
https://dom.santaluzia.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/Portaria-SMCT-No-11-DE-6-DE-MARCO-DE-2024.pdf

ATO DE COMUNICAÇÃO SMCT Nº 2/2024, DE 6 DE MARÇO DE 2024

A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia torna público o Ato de Comunicação Nº 2/2024, de 6 de março de 2024, que convoca eleitores do Diploma de Honra ao Mérito “Antônio de Castro Silva” instituído por meio da Lei 1.359 de 29 de Março de 1990.

ATO DE COMUNICAÇÃO SMCT Nº 02-2024, DE 6 DE MARÇO DE 2024
https://dom.santaluzia.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/ATO-DE-COMUNICACAO-SMCT-No-02-2024-DE-6-DE-MARCO-DE-2024.pdf

ATO DE COMUNICAÇÃO SMCT Nº 3/2024, DE 6 DE MARÇO DE 2024

A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia torna público o Ato de Comunicação Nº 3/2024, de 6 de março de 2024, que convoca eleitores do Diploma de Honra ao Mérito “Antônio de Castro Silva” instituído por meio da Lei 1.359 de 29 de Março de 1990.

ATO DE COMUNICAÇÃO SMCT Nº 03-2024, DE 6 DE MARÇO DE 2024
https://dom.santaluzia.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/ATO-DE-COMUNICACAO-SMCT-No-03-2024-DE-6-DE-MARCO-DE-2024.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE, AGRICUL-
TURA E ABASTECIMENTO

SMMA

Atualização da lista de locais disponíveis para adoção conforme programa Adote o Verde:
https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2021/04/REPUBLICACAO-CHAMAMENTO-PUBLICO-ADOTE-O-VERDE.pdf

Lista atualizada:
https://drive.santaluzia.mg.gov.br/owncloud/index.php/s/LD8jkuR5gOaYIr4

Mais informações acesse o site:
https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/meioambientev1/programa-adote-o-verde/
Telefone para contato (31) 3649-8274

Wagner Silva da Conceição
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Santa Luzia/MG
CODEMA

Objeto: 110ª Reunião ordinária do CODEMA
Reunião Nº: 110/2023
Data: 20/12/2023
Horário: 09h00min
Local: Auditório da Educação na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Conselheiros	Representação	Entidade	Presença
Wagner Silva da Conceição	Presidente	Sec. Meio Ambiente Agri- cultura e Abastecimento	Sim
Sérgio Ricardo Fernandes	Suplente	Sec. Meio Ambiente Agri- cultura e Abastecimento	Não
Andréa Cláudia Vacchiano	Titular	Sec. de Desenvolvimento Urbano	Não
Isabella Cristina Magalhães	Suplente	Sec. de Desenvolvimento Urbano	Sim
Cassiano Luís Boldori	Titular	Sec. de Cultura e Turismo	Não
Giuliana Castiglioni Alves	Suplente	Sec. de Cultura e Turismo	Sim
Bruno Márcio Moreira Almeida	Titular	Sec. de Obras	Não
Giselle Pereira Rocha dos Santos	Suplente	Sec. de Obras	Sim

Walter Anselmo Simões Rocha	Titular	Sec. de Segurança Pública, Trânsito e Transporte	Não
Leônidas Sales Santos	Suplente	Sec. de Segurança Pública, Trânsito e Transporte	Sim
Paulo Henrique de Assis	Titular	Câmara Municipal	Sim
Fernando Pereira da Silva	Suplente	Câmara Municipal	Não
Anderlone Clara Cardoso	Titular	Sindicato Rural de Santa Luzia	Não
Vago	Suplente	Sindicato Rural de Santa Luzia	Não
Rosilene Mirian Santos Moreira	Titular	Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Andrequicé e Água Limpa.	Não
Pooliana Cristina Silva Guido	Suplente	Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Andrequicé e Água Limpa.	Não
Alexandre Rocha Alves	Titular	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Sim
Carley Silviana Silva	Suplente	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Não
Carlos Rocha Dias	Titular	Associação Empresarial	Sim
Andrea do Carmo Alves	Suplente	Associação Empresarial	Não
Neimar de Freitas Duarte	Titular	Entidade de Ensino – Insti- tuto Federal de Minas Ge- rais (IF/MG) – Santa Luzia	Não
Daniel Augusto de Miranda	Suplente	Entidade de Ensino – Insti- tuto Federal de Minas Ge- rais (IF/MG) – Santa Luzia	Não
José Carlos de Menezes	Titular	Associação Mineira de Analistas e Gestores Am- bientais – AMAGEA	Sim
Andrelino Reis de Oliveira	Suplente	Associação Mineira de Analistas e Gestores Am- bientais - AMAGEA	Não

PAUTA

- Abertura;
- Leitura da pauta atual;
- Leitura, discussão e aprovação da Ata da 109ª Reunião Ordinária do CODEMA, realizada em 08/11/2023;
- Apresentação, discussão e aprovação de projetos, pareceres, relatórios e proposições:
 - Parecer Nº 43/2023/EP: Parecer para licenciamento de novos espaços para instalação de Engenhos de Publicidade. Requerente: Next Comércio de Eletro EIRELI. Endereço: Avenida Bra- sília, nº 1432, Bairro: São Benedito, Santa Luzia/MG. Responsável: Conselheira Andréa Cláudia Vacchiano – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
 - Parecer Nº 44/2023/EP: Parecer para licenciamento de novos espaços para instalação de Engenhos de Publicidade. Requerente: Resgatar Soluções Empresariais LTDA Endereço: Rua Rio do Comércio, nº 36, Bairro: São João Batista, Santa Luzia/MG. Responsável: Conselheira Andréa Cláudia Vacchiano – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
 - Parecer Nº 45/2023/EP: Parecer para licenciamento de novos espaços para instalação de En- genhos de Publicidade. Requerente: Igreja Batista Ainda Resta Uma Esperança Endereço: Rua Alto do Tanque, nº 155, Loja 01, Bairro: São João Batista, Santa Luzia/MG. Responsável: Conselheira Andréa Cláudia Vacchiano – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
 - Parecer Nº 46/2023/EP: Parecer para licenciamento de novos espaços para instalação de Engenhos de Publicidade. Requerente: Dra. Edjane Oliveira Estética Avançada LTDA Endereço: Avenida Brasília, nº 1325, Bairro: São Benedito, Santa Luzia/MG. Responsável: Conselheira An- dréa Cláudia Vacchiano – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
 - Parecer Nº 47/2023/EP: Parecer para licenciamento de novos espaços para instalação de Engenhos de Publicidade. Requerente: Augusto e Cia LTDA Endereço: Rua São Sebastião, nº 75, Bairro: São João Batista, Santa Luzia/MG. Responsável: Conselheira Andréa Cláudia Vacchiano – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
 - Recurso Administrativo: Julgamento do recurso interposto por Bruno de Castro To- lentino, em face da notificação 0071/2021, referente ao Processo de Fiscalização Ambiental nº 2021-024-SEAGRI-FISC. Descrição do fato: Supressão arbórea e construção de cisterna em APP. Relator: Conselheiro Alexandre Rocha Alves – OAB.
 - Recurso Administrativo: Julgamento do recurso interposto por Murilo Martins/ Mart Minas/ Murol Empree., em face do termo de embargo 0031/2022, Autos de Infração 0011/2023, 0012/2023 e 0013/2023, referente ao Processo de Fiscalização Ambiental nº 2022-047-SEAGRI-FISC. Descri- ção do fato: Construir e instalar edificação civil sem licenciamento ambiental. Relator: Conselheiro Bruno Márcio Moreira Almeida – Secretaria de Obras.
 - Parecer Técnico Ambiental Nº 017/2023/PTA: Concessão de licença ambiental de operação (LO). Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Requerente: POS- TO MEGA SPACE LTDA. Endereço: Avenida das Indústrias, Bairro Gameleira, Lotes 4-A, 5-A e 6-A da Quadra 5 – CEP: 33.040-130. Técnico Responsável: Flávio Resende.
- Informes e comunicações;
- Pronunciamento livre;
- Encerramento.

ATA

Em 20 de dezembro de 2023, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Meio Ambien- te de Santa Luzia/MG - CODEMA, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação na Prefei- tura Municipal de Santa Luzia/MG, localizada na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida.

Participaram os seguintes conselheiros, como Representantes do Poder Público: Wagner Silva da Conceição (Sec. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento – SMMA), Isabella Cristina Magalhães - suplente (Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano - SDU), Giuliana Castiglioni Alves – suplente (Sec. De Cultura e Turismo), Giselle Pereira Rocha dos Santos - suplente (Sec. Municipal de Obras – SMO), Leônidas Sales Santos – suplente (Sec. De Segurança Transporte e Trânsito). Representantes da Sociedade Civil: Paulo Henrique de Assis – titular (Câmara Municipal), Alexandre Rocha Alves – titular (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB); Carlos Rocha Dias - titular (Associação Empresarial) e José Carlos de Menezes – titular (AMAGEA). 1. ABERTURA: Confirmado o quórum mínimo para realização da reunião, a mesma foi declarada aberta às 09h10min. ASSUNTOS EM PAUTA: 2. Leitura da pauta da reunião atual: lida pelo Presidente. 3. Aprovação da Ata da 109ª Reunião Ordinária. Colocada em discussão e votação, os conselheiros Leônidas e Paulo se abstiveram de votar por não terem estado presentes na reunião anterior, os outros cinco conselheiros presente votaram pela aprovação da Ata. Apresentação em bloco dos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 pela conselheira Isabella Cristina Magalhães (SDU), que realizou a apresentação dos pareceres para licenciamento de novos espaços para instalação de engenhos de publicidade. Não houve discussão. Colocado em votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade. Apresentação do item 4.6 – julgamento do Recurso Administrativo interposto por Bruno de Castro Tolentino. O Conselheiro Alexandre Rocha (OAB) efetuou a explanação do seu parecer no tocante ao respectivo recurso, concluindo pelo indeferimento do mesmo. Posta a matéria em discussão e votação, os conselheiros votantes decidiram, por unanimidade, pela improcedência do recurso em voga, e a consequente manutenção do Auto de Infração nº 89/2022. Continuando a reunião o presidente solicitou a inversão de pauta, pois a conselheira Giselle Santos, relatora do item 4.7 avisou que atrasaria para reunião. Todos os conselheiros concordaram com a inversão. O técnico Flávio Resende fez a apresentação do item 4.8 - Parecer Técnico Ambiental Nº 017/2023/PTA: Concessão de licença ambiental de operação (LO). Após apresentação do parecer e leitura das condicionantes propostas o item foi colocado em discussão. Não houve questionamentos, colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Com a chegada da conselheira Giselle Santos o item 4.7 - Recurso Administrativo: Julgamento do recurso interposto por Murilo Martins/ Mart Minas/ MuroI Empree foi apresentado pela mesma, que concluiu pelo indeferimento do recurso. Após a leitura do parecer o item foi colocado em discussão. Alguns conselheiros tiveram dúvidas sobre as infrações, o presidente do Conselho explicou que o empreendimento foi embargado por não ter licença, apresentou recurso que foi indeferido e mesmo assim continuou com as atividades, o que acarretou as infrações. A fiscal ambiental Débora Vieira explicou sobre os parâmetros de valores para aplicação das multas e o servidor Thiago Soares fez a leitura da decisão administrativa onde consta o valor de cada infração. Os conselheiros concordaram que a empresa deveria regularizar o empreendimento junto à Prefeitura antes de iniciar a obra. Concluída as discussões o item foi colocado em votação, todos os conselheiros presentes votaram pelo indeferimento do recurso, concordando com o parecer. 5 Informes e comunicações, não houve. 6. Não houve pronunciamentos livres. 7. ENCERRAMENTO: O presidente encerrou a reunião às 09h40min, agradeceu a presença dos conselheiros e informou que a próxima reunião está pré-agendada para o dia 10/01/2023. Nada mais havendo a discutir ou constar, encerra-se a presente ata, que após lida e considerada aprovada, será devidamente assinada e publicada.

Luciana Vanessa Furtado
Secretário Executivo do CODEMA

Wagner Silva da Conceição
Presidente do CODEMA

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.299, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Nomeia e exonera agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e altera dispositivo do Decreto nº 4.173, de 12 de maio de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que “o Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito, auxiliado pelos Secretários Municipais, Diretores ou Assessores”, nos termos do caput do art. 61 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que “são auxiliares diretos do Prefeito os Secretários Municipais, Diretores e Assessores”, nos termos do inciso I do caput do art. 78 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os cargos dos Secretários Municipais são de livre nomeação e exoneração do Prefeito, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o respeito ao atributo da organicidade e o teor do Decreto nº 4.173, de 12 de maio de 2023, que “Nomeia agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância com a nova Organização Administrativa de que trata a Lei Complementar nº 4.570, de 30 de março de 2023”; e

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 24.159, de 05 de março de 2024, que “Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Nádia Cristina Dias Duarte Tomé, inscrita na matrícula sob o nº 32.298, do cargo de Secretária Municipal da Saúde, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 4.570, de 30 de março de 2023.

SANTA LUZIA

Art. 2º Fica nomeado Ado Alessandro Martins, inscrito no CPF sob o nº XXX.900.086-XX, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Saúde, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 4.570, de 2023.

Art. 3º O inciso X do caput do art. 1º do Decreto nº 4.173, de 12 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

X - Ado Alessandro Martins, inscrito no CPF sob o nº XXX.900.086-XX, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Saúde, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 4.570, de 2023;

.....”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de março de 2024.

Santa Luzia, 06 de março de 2024

Luiz Sérgio Ferreira Costa
Prefeito do Município de Santa Luzia





CÂMARA
MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA

SANTA LUZIA

Ano IV • N. 00163

Diário Oficial do Município - DOM

06/03/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de material necessário a execução dos serviços, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Luzia-MG, conforme condições e especificações contidas no anexo I deste edital. Torna pública a licitação supramencionada, com data e horário de disputa para o dia 19/03/2024, às 14h00min, pelo portal www.licitardigital.com.br. O edital encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

05 de março de 2024.

Wagner de Andrade Pereira
Presidente.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024. REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024. GERENCIADORA: Câmara Municipal de Santa Luzia/MG- CNPJ nº 22.429.823/001-70. FORNECEDOR: Jet Distribuidora LTDA- CNPJ: 52.620.711/0001-62. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de escritório. A ata de registro de preços ficará disponível no site www.cmsantaluzia.mg.gov.br . Santa Luzia,

01 de março de 2024.

Wagner de Andrade Pereira
Presidente.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 CONSUMO E LIMPEZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024. REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024. GERENCIADORA: Câmara Municipal de Santa Luzia/MG- CNPJ nº 22.429.823/001-70. FORNECEDORES: Solução em Negócios- Eduardo Prata de Lacerda- CNPJ: 47.999.358/0001-33- e Treze Distribuidora LTDA- CNPJ: 29.126.669/0001-06. OBJETO: Registro de preços para aquisição de itens de consumo e limpeza. A ata de registro de preços ficará disponível no site www.cmsantaluzia.mg.gov.br . Santa Luzia,

01 de março de 2024.

Wagner de Andrade Pereira
Presidente.



Meio
Ambiente

NÃO DESTRUA
A NATUREZA



NA FALTA DE
ÁGUA E SABÃO,
USE ÁLCOOL 70%
NAS MÃOS.

SANTA LUZIA
NA LUTA CONTRA O
CORONAVÍRUS



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
TRABALHO E RESPEITO